



Local: Salão nobre do edifício sede do município de Armamar -----

Data: 20 de Junho de 2011 -----

Abertura da reunião: Catorze horas e cinquenta minutos quando, no uso de competências próprias, a presidente da assembleia municipal de Armamar em substituição, Maria do Carmo Sousa Ferreira, deu início à primeira e única reunião pública desse órgão na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Maria dos Prazeres de Jesus Gouveia Mendonça, desempenhado, as funções de primeira secretária. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição e análise de assuntos gerais de interesse para a autarquia -----

A mesa da assembleia municipal considerou justificadas as faltas dadas na primeira e única reunião pública da sessão de Abril de 2011, aos membros António Azevedo, José Melo, Vânia Moreira e presidente da junta de freguesia de São Romão, Dinis Branquinho.

In memorium -----

Os membros da assembleia municipal prestaram singela homenagem ao "amigo e antigo autarca" Albino Roque, convocando a sua memória durante um minuto de silêncio. -----

Armamar Futsal Clube -----

Presente os membros da equipa vencedora do Campeonato Distrital de Benjamins, saudados e felicitados pelos presidentes dos órgãos do município de Armamar. -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra os seguintes membros: -----

Arlete Silva, fez a intervenção que se transcreve: -----

"Em primeiro lugar gostaria de saber em que ponto se encontra o projecto do museu da mota. É um projecto que está em andamento há vários anos, recebeu verbas para aquisição do terreno e constou no orçamento. O que aconteceu às verbas aprovadas? Quais os custos para a câmara municipal? E porque não avança o projecto quando há pessoas empenhadas em desenvolver o turismo de Armamar? -----

Em segundo lugar, sei que o senhor presidente tem conhecimento do projecto do "Extreme jet", o único barco na Europa que faz passeios-aventura. Este barco presta serviços por todo o país, estrangeiro e especificamente na Régua e na Folgosa. É um tipo de serviço que atrai pessoas de todas as idades. Já tive oportunidade de experimentar, e é fantástico. Num só dia o barco fez oito saídas, com doze pessoas cada. Aqui está uma oportunidade para promover o turismo de Armamar, uma vez que o barco pode ser personalizado, por exemplo com o slogan de "Armamar Land of Emotions", levando o

nome de Armamar mais longe. E porque não incentivar os hotéis e quintas a celebrar protocolos, incluindo nos seus pacotes uma viagem? Sabemos que o turismo do Douro se prende muito à paisagem, então esta seria uma oportunidade de criar uma experiência divertida, bem como emoções, como o próprio slogan de Armamar, refere. Não se pretende beneficiar ninguém, pretende-se sim promover o turismo, atraindo pessoas e oferecer-lhes novas experiências. -----

Por fim, e porque o Douro é património mundial, há que ter em atenção os resíduos das fossas do Marmelal que estão a ser lançadas para o ribeiro, e que, nesta época do ano se torna insuportável e desagradável para quem ali passa.” -----

Paulo Fonseca, sobre o Centro Escolar, perguntou a data de finalização das obras, a data de abertura e o “ponto da situação” quanto aos respectivos equipamentos desportivos. -----

Quanto aos estabelecimentos de ensino que irão fechar, propôs a cedência dos edifícios às freguesias onde estão localizados para serem destinados a actividades de natureza cultural, social ou turística. -----

Márcio Morais, pediu a realização das sessões do órgão deliberativo em período pós laboral, porque “apesar de ser um direito e dever seu, nelas participar, tem-se deparado com dificuldades em justificar-se, perante a entidade patronal. Por outro lado, representa menos um dia de produtividade no país.” -----

Enalteceu a vitória, no último acto eleitoral, do PSD, a favor do Dr.º Pedro Passos Coelho e sublinhou a “grande derrota” da CDU no município de Armamar. -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, disse: -----

A Fundação do Museu da Mota Histórica teve o apoio possível da câmara municipal de Armamar, materializado na verba dada para a respectiva legalização. Não houve quaisquer negócios respeitantes a terrenos. -----

O barco tem potencial que já está a ser explorado a título privado. O investimento na projecção do município de Armamar está, actualmente, orientado para outros meios e públicos. -----

As fossas do Marmelal precisam de solução que não impute custos avultados, pois “já é difícil construir e mais ainda manter”. Está a fazer-se estudo. -----

O Centro Escolar está a ficar “magnífico, com boas condições”. Falta concluir a zona



desportiva de apoio. Com as condições actuais, não abrirá, este ano lectivo. Será também uma forma de se manterem, por mais um ano, os postos de trabalho. Já há edifícios cedidos às freguesias ou associações. -----

Assuntos fora da Ordem do Dia: -----

A presidente da assembleia municipal em substituição propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto: -----

Pedido de suspensão de mandato apresentado por António Joaquim da Silva Azevedo -----

----- Por maioria, foi aceite a introdução do assunto na ordem do dia, havendo a registar trinta votos a favor e uma abstenção (a saber: José Melo). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I

Análise e votação da acta da sessão anterior -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e quatro votos a favor e sete abstenções (a saber: Jorge Silva, José Alves, Vânia Moreira e os presidentes de junta de freguesia de Coura, Santo Adrião, São Martinho das Chãs e Vila Seca, respectivamente, António Pinto, António Marques, Sérgio Silva e José Guedes). -----

b) Apreciação da informação escrita, relativa à actividade do município, elaborada nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro --- (cujo original passou a constituir o anexo I à presente acta); -----


Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

José Melo, referiu-se à escassez de informação financeira do documento. Dos dados apresentados constatou uma fraca taxa de execução, quer da receita quer da despesa do município. Relativamente ao valor orçamentado só 30,30% da receita e cerca de 17,6% da receita de capital é que foram arrecadados. Conclui que, a este ritmo, o município de Armamar irá ter uma má taxa de execução financeira que, certamente, comprometerá o cumprimento das obras e das actividades previstas no orçamento e plano de actividades. Destacou dados divulgados no anuário financeiro dos municípios, relativamente às contas de gerência de 2009, que provam que Armamar continua a apresentar valores preocupantes no que concerne à dívida a fornecedores. Dos municípios que mais devem

a fornecedores, ficou posicionado em nono lugar. Saber que os prazos de pagamento andam acima dos 300 dias. Haver municípios que pagam a 38 dias, ser um facto constatado. Não ter dúvidas que o dinheiro foi utilizado para fazer obra, mas não poder-se gastar acima das possibilidades, sacrificando-se o tempo de espera dos fornecedores. Acreditar que estes não cobram juros de mora mas, pensar que, certamente, apresentem custos mais elevados, por saberem que vão receber tardiamente. -----
Falou da dívida pública do país que representa mais de 100% do produto interno bruto (PIB) mas, também a dívida pública do município é mais de 100%. “Se adicionarmos a dívida a fornecedores com o passivo a médio e longo prazo, eu digo que é superior à receita que arrecada no ano. Serem factos incontestáveis que deveriam constar na informação periódica. Ter conhecimento doutros municípios em iguais circunstâncias. Deram a entender que o Governo do partido socialista – PS foi o único responsável pela dívida pública nacional, no entanto os autarcas também contribuíram, com a sua má gestão, para o actual estado do país.” -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, disse: -----

Contestar a incoerência e falta de rigor das afirmações de José Melo, desde logo porque o valor da receita do município de Armamar nada tem a ver com o seu produto interno bruto. A percentagem da dívida de Armamar em relação ao PIB de Armamar é inferior a 10% (influenciado pela redução em 38% da dívida nos últimos 4 anos). O património municipal é cinco vezes maior que a dívida. A execução orçamental ao nível da receita corrente foi de 97% no ano passado. A grande falha, diz respeito às transferências de capital. Só agora, está a entrar o valor correspondente às participações de fundos comunitários, provenientes das obras aprovadas, no âmbito da União Europeia. Já esclareceu ser uma boa estratégia de gestão financeira o pagamento mais tardio a fornecedores. “Se pretendemos fazer obra temos que sacrificar um bocadinho a dívida a fornecedores.” Os fornecedores colocam os preços ao nível do mercado. Os concursos públicos são abertos em plataforma específica. Provou, com dados constantes no mapa da Direcção Geral da Administração Local – DGAL, que os prazos de pagamento a fornecedores têm vindo a diminuir, passando para 196 dias no ano de 2010. -----
Previu que, nos próximos 25 anos de contrato, os recursos provenientes das eólicas representem mais de duas vezes a sua dívida bruta. Referiu-se às negociações agendadas



com a EDF, para a construção da barragem do rio Tua, conjuntamente com a barragem do município de Tabuaço as quais, a correrem bem, trarão contrapartidas para ambos os municípios. Parte dessa receita, a verificar-se, será aplicada na área social. -----

Maria dos Prazeres Mendonça, referiu que “quem deve é porque faz obra. Há muita e boa obra, apesar de ter abrandado, nestes dois últimos anos. Não é vergonhoso dever, o importante é responsabilizarem-se pela dívida, pelos compromissos assumidos.” Mostrou-se satisfeita pelo número de alvarás de construção emitidos, concluindo que, apesar da crise, os munícipes continuam a construir nas suas terras. -----

Quanto à abertura do Centro Escolar, disse entristece-la “deixar-se de ver as crianças a correr pelas ruas”, acrescentando que “pedagogicamente é muito positivo”. -----

Elogiou o apoio que tem sido prestado a nível social aos idosos, dando como exemplo o que se passa com os ateliês, a actividade física e os passeios. -----

Constatou a redução progressiva da frequência, sobretudo dos adultos, nas piscinas municipais cobertas, lamentando o facto. Sugeriu que houvesse mais divulgação do equipamento e dos serviços, nomeadamente dos eventos. -----

Realçou o êxito da homenagem ao matemático de São Cosmado, Gomes Teixeira. Felicitou a freguesia de Aldeias pela inauguração da sua área de lazer e recordou o antigo autarca Albino Roque que “sempre se mostrou empenhado na luta pela defesa dos interesses dos seus fregueses”. -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, disse: -----

Nos próximos anos apostar-se-á essencialmente em investimentos com apoio comunitário. -----

A conjuntura actual não terá, pelo menos de imediato, impacto nas transferências do município de Armamar para as freguesias. -----

“Manter no período de Verão o funcionamento das piscinas cobertas seria má gestão, sendo no mínimo estranho que tenha circulado um abaixo-assinado a pedir a realização de despesa inútil.” -----

O membro da assembleia municipal, José Melo, ausentou-se da sala. -----

1- Regulamento de utilização e cedência de viaturas e máquinas municipais (cuja proposta se transcreve): -----

“Os projectos de regulamentos de “Urbanização e Edificação” e “Utilização e Cedência de Viaturas e Máquinas Municipais” foram aprovados em reunião da câmara municipal de 08 de Fevereiro de 2011; -----

O órgão deliberativo do município, em sessão de 25 de Fevereiro de 2011, deliberou submetê-los a discussão pública, para cumprimento do disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo (cuja publicidade foi feita na 2.ª Série do Diário da República n.º 50, de 11 de Março de 2011 e em www.cm-armamar.pt); -----

Estiveram em discussão pública de 11 de Março a 21 de Abril de 2011; -----
No decurso da discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração. -----

Pelo exposto, propõe-se as suas aprovações definitivas.” -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e oito votos a favor e duas abstenções (a saber: Jorge Silva e António Lareiro, presidente de junta de freguesia de Armamar). -----

José Melo, regressou à sala e ocupou o seu lugar -----

2 - Regulamento da urbanização e da edificação (cuja proposta se transcreve): -----

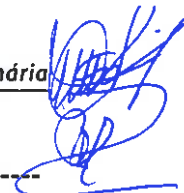
“Os projectos de regulamentos de “Urbanização e Edificação” e “Utilização e Cedência de Viaturas e Máquinas Municipais” foram aprovados em reunião da câmara municipal de 08 de Fevereiro de 2011; -----

O órgão deliberativo do município, em sessão de 25 de Fevereiro de 2011, deliberou submetê-los a discussão pública, para cumprimento do disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo (cuja publicidade foi feita na 2.ª Série do Diário da República n.º 50, de 11 de Março de 2011 e em www.cm-armamar.pt); -----

Estiveram em discussão pública de 11 de Março a 21 de Abril de 2011; -----
No decurso da discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração. -----

Pelo exposto, propõe-se as suas aprovações definitivas.” -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar trinta votos a favor e uma abstenção (a saber: presidente da junta de freguesia de Vila Seca, José Guedes). -----



3 - Alteração do mapa de pessoal (cuja proposta se transcreve): -----

“O município de Armamar, no domínio da Educação, assumiu compromissos cuja satisfação exige a afectação dos recursos indispensáveis. -----

Neste momento, é importante iniciar a preparação da entrada em funcionamento do Centro Escolar de Armamar e garantir as actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico no próximo ano lectivo. Para esse efeito, a câmara municipal de Armamar, na reunião realizada em 07 de Junho de 2011, deliberou propor a alteração do mapa de pessoal da autarquia local no seguinte sentido: -----

- Extinguir o lugar de técnico superior, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, cujo recrutamento estava previsto; -----
- Criar o lugar de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo (certo), para prestação de serviço a tempo parcial; -----
- Criar oito lugares de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo (certo), cuja prestação de serviço será ajustada ao horário a estipular conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Armamar.” -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

Presidente da junta de freguesia de Armamar, António Lareiro, fez a intervenção que se transcreve: -----

“O município de Armamar já assegura as actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo há alguns anos e os recursos utilizados sempre foram suficientes. Não percebemos, agora, no momento em que a câmara municipal e o Ministério da Educação se preparam para encerrar a maioria das escolas do 1.º ciclo, e concentrar os alunos no Centro Escolar, haja necessidade de recrutar mais recursos humanos. O número de crianças que vive no município tem vindo a diminuir. -----

Gostaríamos de pedir esclarecimentos as senhor presidente da câmara municipal do seguinte: -----

1. Que justificação tem o executivo para implementar esta medida? O argumento que consta na proposta refere que é devido à transferência de competências para a autarquia na área de educação, no entanto, essas competências já vigoram a alguns anos, não são novas, assim porque é que só agora o executivo se lembrou de criar estes lugares no quadro? -----
2. Quem vai ocupar estes lugares? Quando irão ser ocupados? Quais os critérios de selecção dos potenciais candidatos? O executivo vai desencadear um procedimento concursal com critérios de recrutamento objectivos e

devidamente publicitados de forma a dar oportunidade a todos os interessados ou vai simplesmente meter no quadro os profissionais que já trabalhavam para a câmara municipal? Na nossa opinião, caso se justifique mesmo esta medida, deveria ser feito concurso público de forma a haver igualdade de tratamento entre todos os interessados e assegurar com mais garantias de que o executivo está a recrutar os melhores profissionais.” -----

José Melo, colocou as seguintes questões: -----

As pessoas a contratar já prestaram serviços ao município de Armamar? O número de efectivos vai aumentar? O município irá desenvolver um procedimento concursal em que se deseja que a entrevista profissional de selecção tenha o “menor peso” possível? – Constitui problema não nos importar manter ao serviço do município pessoas desde que cá nasçam e sejam licenciadas, mas esse não pode ser o critério.” Por ser uma área “delicada”, considera ser preferível ter-se gente competente de fora a ensinar. “Ser um erro inadmissível numa política séria de educação. A gente de Armamar só deve ser contratada se preferencialmente tiver tanta competência como os restantes candidatos, devendo-se recrutar os melhores. Espera não haver contratações com propósitos eleitoralistas conforme se vem assistindo, não só em Armamar mas, por todo o país, independentemente do partido político.”. -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, disse: -----

Tem que haver lugares vagos para poder haver recrutamento destinado a ocupá-los. ----
O processo de selecção é realizado de acordo com a legislação aplicável e a respectiva tramitação dá-se na plataforma electrónica disponibilizada pela Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação, cujo acesso é universal. -----
As situações de igualdade são dirimidas conforme está legalmente previsto. -----

Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, permitiu ao vereador António Silva intervir: -----

O processo de selecção tem a participação da direcção do Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, representado, também, no júri, por um elemento. -----



Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e três votos a favor e oito abstenções (a saber: Alice Camilo, Jorge Silva, Arlete Silva, José Melo, Paulo Fonseca Vânia Moreira e os presidentes de junta de freguesia de Armamar e Vila Seca, respectivamente, António Lareiro e José Guedes). -----

4- Pedido de suspensão de mandato apresentado por António Joaquim da Silva Azevedo -----

O interessado, membro da assembleia municipal de Armamar, pede a suspensão do mandato por dez meses, alegando no requerimento que “exerce a actividade profissional a cerca de centena e meia de quilómetros da sede do concelho; -----

O trabalho desenvolvido exige cumprimento rigoroso de prazos e deslocações a diversas instituições em que as datas das diligências não são de todo por si controladas; Por seu lado, as sessões da assembleia municipal realizadas em dias úteis da semana “perturbam” consideravelmente a agenda profissional; -----

Acresce ainda a necessidade de prestar apoio familiar aos descendentes na maioria dos fins-de-semana com deslocações periódicas a Lisboa; -----

De tudo resultará ausências prolongadas da área do município por períodos superiores a 30 dias”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, o presidente da câmara municipal, com anuência da presidente da assembleia municipal em substituição, proferiu, em seu nome e do executivo, algumas palavras de agradecimento e carinho ao amigo e ex presidente da junta de freguesia de Aldeias, Albino Roque, pelo seu empenho e dedicação ao município ao longo de vários anos e ao país como membro das forças de segurança. Lembrou ter sido atleta nas olimpíadas de Roma, em 1960. Foi um Homem, muito bom e generoso. Recordou a mulher excepcional que em vida sempre o apoiou. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, a presidente da assembleia municipal em substituição, procedeu à leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Faltaram à primeira e única reunião da sessão de Junho: Carlos Campos, António Azevedo, José Nogueira, Manuel Paiva, Manuel Marques, José Alves, Rui Lapa e Maria da Assunção Rodrigues, presidente de junta de freguesia de Santiago -----

Forma de votação -----

Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar foi, pela presidente da assembleia municipal em substituição, encerrada às dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Presidente:

Primeira secretária:

